

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 2/1991 de 26 de Setembro**

É rectificado o Despacho Normativo n.º 155/91, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 36, de 5 de Setembro de 1991, p. 647, onde se lê: "Fundo Regional de Acção Social", deverá ler-se: "Fundo Regional de Acção Cultural".

17 de Setembro de 1991. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro*.